



## Portaria nº 002/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA e de acordo com o disposto no art. 57 e 58, da Lei nº 4.167/2023:

Considerando a deliberação do Colegiado na 382ª Plenária Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2023:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros: *Ellen Borges Jasinski* – Representante da Secretaria Municipal de Educação; *Luzia Mikos* – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; *Sandro de Jesus Correia* – Representante do Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro; *Rafael Alexandre Zydeck* – Representante do Patronato Santo Antonio, para comporem a *Comissão Transitória de Sindicância do CMDCA*.

§ 1º Fica designado como Presidente desta Comissão a conselheira *Ellen Borges Jasinski*.

§ 2º Fica designado como Secretário desta Comissão a conselheira *Luzia Mikos*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## Portaria nº 003/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA e de acordo com o disposto no art. 57 e 58, da Lei nº 4.167/2023:

Considerando a deliberação do Colegiado na 382ª Plenária Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2023:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros: *Vanessa de Fátima Wolf de Pauli* – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; *Angela Maria Piccoli de Souza* – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico; *Camilla Paola Shwerz* – Representante do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE; *Jaqueline Daniele da Silva* – Representante da Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR, para comporem a *Comissão Transitória de Processo Administrativo do CMDCA*.

§ 1º Fica designado como Presidente desta Comissão a conselheira *Vanessa de Fátima Wolf de Pauli*.

§ 2º Fica designado como Secretário desta Comissão a conselheira *Jaqueline Daniele da Silva*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2023

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## Resolução nº 086/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a conclusão dos trabalhos e a necessidade de reorganizar as comissões transitórias instituídas;

Considerando a deliberação do Colegiado na 382ª Plenária Ordinária, de 07 de novembro de 2023:

### RESOLVE:

Encerrar os trabalhos das seguintes comissões transitórias:

*Comissão Transitória de Sindicância 3*, instituída pela Resolução nº 05/2023;

*Comissão Transitória de Sindicância 5*, instituída pela Resolução nº 39/2023.

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA